



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2019.

PRESIDÊNCIA Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

SECRETARIA: Vereadora JAMILA CURY DORINI
Vereadora ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Vereador PAULO RENATO DA SILVA

APROVADO
Bot. 22/04/2019
PRESIDENTE

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº. 112, Edifício “Vereador Abílio Dorini”, sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 12ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Estiveram presentes no Plenário Vereador “Laurindo Ezidoro Jaqueta” os seguintes Vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Ednei Lázaro da Costa Carreira (Carreira), Izaias Branco da Silva Colino (Izaias Colino), Jamila Cury Dorini (Jamila), José Fernandes de Oliveira Junior (Zé Fernandes), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Paulo Renato da Silva (Paulo Renato) e Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo). Com a presença da unanimidade dos vereadores, o Presidente instalou a presente Sessão Ordinária. Ato contínuo, o Presidente colocou em votação as Atas das Sessões Ordinárias realizadas, respectivamente, nos dias 8 de abril e 15 de abril, que foram aprovadas pela unanimidade dos vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura das correspondências recebidas: Da Prefeitura Municipal de Botucatu, respondendo os Requerimentos nº 163, 181, 191, 199, 207, 216, 217, 221, 222, 224 a 226, 229, 232, 233, 235 a 237, 239, 240, 250, 252, 253 a 256, 258, 261, 263, 265, 270, 272 a 277, 280, 284, 286, 287, 292, 293/2019. Da Coordenação de Comissões Mistas do Senado Federal, acusando o Recebimento da Moção nº 014/2019. Do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, respondendo o Requerimento nº 066/2019. Da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, respondendo o Requerimento nº 052/2019. Do Fundo Social de São Paulo, respondendo o Requerimento nº 213/2019. Da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP, informando que o Relatório Analítico de Saneamento Básico de 2017, com as principais ações e resultados do monitoramento da prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto no município está disponível no site da ARSESP. Da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, respondendo os Requerimentos nº 149 e 172/2019. Da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, respondendo o Requerimento nº 130/2019. Da: Concessionária Rodovias do Tietê, respondendo o Requerimento nº 010/2019. Do Deputado Estadual Fernando Cury, respondendo os Requerimentos nº 097/2018 e 173, 180 e 198/2019. Do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, respondendo o Requerimento nº 114/2019. Da Faculdade de



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Medicina Veterinária e Zootecnia, respondendo o Requerimento nº 162/2019. Da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, respondendo o Requerimento nº 283/2019. Da TV Tem Bauru, respondendo o Requerimento nº 228/2019. Da Empresa Qualyfast Construtora Ltda, respondendo os Requerimentos nº 150 e 248/2019. Da Secretaria Municipal de Saúde – Divisão da Vigilância Sanitária, respondendo o Requerimento nº 288/2019. Do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu, convidando para as reuniões a serem agendadas sobre as negociações salariais de 2019. Da Câmara Municipal de Anhembi, convidando para a Sessão Solene de entrega de honrarias a ser realizada em 26 de abril, às 19 horas. Da Faculdade de Medicina de Botucatu, convidando para a Sessão Solene da Congregação em comemoração aos 50 anos de graduação da II Turma do Curso de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, a ser realizada dia 26 de abril, às 15h, no Salão Nobre da FMB. Projetos protocolados: 1) Projeto de Lei nº 023/2019, de iniciativa do Vereador Sargento Laudo, que “Declara de Utilidade Pública a “Liga do Bem Botucatu”. 2) Projeto de Lei nº 024/2019, de iniciativa do Vereador Carreira, que “Altera a Lei nº 4.344, de 11 de dezembro de 2002, que dispõe sobre denominação de via pública (Avenida Universitária)”. 3) Projeto de Lei nº 025/2019, de iniciativa do Vereador Carreira, que “Denomina de José Rosa de Almeida a Rua “01” localizada no Loteamento Chácaras Reunidas Vista Alegre”. Logo em seguida, o Presidente solicitou a leitura das proposições. Requerimentos de Pesar nº 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/2019. Pela ordem, o vereador Izaias Colino solicitou um minuto de silêncio em respeito às famílias em luto. Requerimentos apresentados e aprovados: Do vereador Cula nºs 301 e 302, dos vereadores Carreira e Cula nº 303, do vereador Izaias Colino nº 304, da vereadora Alessandra Lucchesi nºs 305 e 306, do vereador Carlos Trigo nºs 307, 308 e 309. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo solicitou o destaque do requerimento nº 310 de autoria do vereador Cula. Do vereador Carlos Trigo nº 311, dos vereadores Izaias Colino e Paulo Renato nº 312, dos vereadores Jamila, Zé Fernandes, Alessandra Lucchesi e Izaias Colino nº 313, da vereadora Jamila nº 314, do vereador Sargento Laudo nºs 315 e 316, do vereador Abelardo nºs 317, 318, 319, 320 e 321, do vereador Carreira nº 322, do vereador Sargento Laudo nº 323, do vereador Cula nº 324, da vereadora Alessandra Lucchesi nº 325, do vereador Sargento Laudo nº 326, do vereador Paulo Renato nº 327, dos vereadores Carreira, Alessandra Lucchesi, Jamila e Zé Fernandes nº 328, dos vereadores Rose Ielo, Jamila, Carreira e Zé Fernandes nº 329, da vereadora Rose Ielo nºs 330, 331, de todos os vereadores nº 332, da vereadora Rose Ielo nº 333, dos vereadores Rose Ielo e Carlos Trigo nº 334, dos vereadores Izaias Colino e Paulo Renato nº 335, do vereador Paulo Renato nº 336, dos vereadores Zé Fernandes e Jamila nº 337. Moção apresentada e aprovada: Do vereador Sargento Laudo nº 46. Após o término do Pequeno Expediente, o Doutor Daniéliso Fusco, Médico Cardiologista da Faculdade de Medicina de Botucatu e Membro da Sociedade Brasileira de Cardiologia, utilizou a tribuna livre para falar sobre a Semana Municipal de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial. Em seguida, deu-se início ao Grande Expediente. Fizeram uso da palavra os vereadores: Jamila (aparteada pelo vereador Izaias Colino), Izaias Colino (aparteado pelo vereador Carreira), Carreira (aparteado pelos vereadores Jamila, Izaias Colino e Alessandra Lucchesi) e Cula. Finalizado o período do Grande Expediente, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a chamada dos Vereadores para a Ordem do



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Dia. Pela ordem, a vereadora Alessandra Lucchesi solicitou a suspensão da sessão por 10 minutos. Referida solicitação foi colocada em votação e foi aprovada pela unanimidade dos vereadores. Retomados os trabalhos, foram apreciados os seguintes Projetos: 1) Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao Processo e-TC 4348.989/16 – com manifestação favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2016. Pela ordem, a vereadora Rose lelo solicitou vista ao processo. Tal pedido foi indeferido pelo Presidente com base no artigo 255 do Regimento Interno. Fizeram uso da palavra os vereadores Rose lelo e Izaias Colino (aparteado pela vereadora Alessandra Lucchesi). Pela ordem, a vereadora Rose lelo solicitou que sua fala constasse de forma integral na ata da presente sessão. Referida solicitação foi colocada em votação e foi aprovada pela unanimidade dos vereadores. *“Senhor presidente, eu...evidentemente eu verifiquei os artigos 254, 255, 256, 257 do regimento interno da Câmara e o artigo diz que recebido por esta casa, tem três dias para encaminhar para as comissões, comissão de finanças e vereadores. Quando foi encaminhado aos vereadores, o projeto não veio na íntegra...total...tanto que eu pedi todos de inteiro teor hoje. Hoje eu pedi de inteiro teor. E também houve uma mudança, senhor presidente, o tribunal de contas não está mais encaminhando esses processos impressos. É online. Então eu queria saber, inclusive, dos senhores vereadores, da comissão de finanças, quem acessou o processo eletrônico online e conseguiu analisar todas as peças, todos os pareceres que não vieram pra esta casa e que houve uma dificuldade, pelo menos de minha parte, de acessar esse processo eletrônico online porque isso foi uma mudança recente, nas contas desse ano que foi desse jeito. Foi me dado um CD pela casa para saber como é que funciona. Nós vereadores não tivemos nenhuma capacitação (Presidente Carreira pede aparte)...eu vou concluir depois eu dou...nós não tivemos nenhuma capacitação do tribunal de contas para acessar o processo, então isso dificultou muito os vereadores analisar o processo. O processo é muito grande e eu queria saber se a comissão de finanças conseguiu analisar o processo, eu até vi a matéria na semana passada dizendo que a comissão se reuniu para dar parecer dessas contas e, no entanto, a matéria que foi divulgada pela comissão, na semana passada ou no máximo semana retrasada, a comissão teria mais dez dias para apreciar. Inclusive, a comissão apreciou a posterior do tempo. Infelizmente houve realmente essa dificuldade e eu acredito que todos os vereadores tiveram essa dificuldade devido a mudança do tribunal de contas. Mas, pois, bem, senhor Presidente, o senhor indeferiu o pedido de vista, o senhor poderia ter pautado este projeto antes pra que pudesse discutir e aí o senhor colocando no último dia, dificulta realmente, o senhor indeferiu o pedido, mas que fique aqui registrado as informações. A mudança do tribunal de contas pelo processo eletrônico ser online eu duvido quem é que teve acesso ao processo eletrônico online...eu quebrei a cabeça, mas consegui acessar algumas peças e uma das peças que eu acessei foi o momento da tramitação das contas atuais do ex-prefeito João Cury porque o que é que nós vamos discutir hoje é...o parecer prévio das contas anuais do ex-prefeito João Cury referente ao exercício de 2016. O Tribunal de Contas é formado por técnicos da regional de Bauru, por técnicos do TCE que ficam em São Paulo que é a assessoria técnica jurídica e é formado por um ministério público de contas. O Ministério Público de Contas é um órgão, dentro de do tribunal de contas, onde ele emite um parecer sobre as contas anuais do*



prefeito e, feito isso, vai para uma votação final com os conselheiros. Quem são os conselheiros? São aqueles indicados pelo governador e pelos deputados para votar em assembleia, em reunião deles pra deliberar e os conselheiros não acataram manifestação do ministério público de contas. Porque o Ministério foi desfavorável às contas do ex-prefeito João Cury. Então, eu gostaria que, inclusive, colocasse aqui no telão o parecer do ministério público de contas referentes às contas de 2016 do ex-prefeito João Cury. (exposição do texto em tela)...Então começando a verificar...essa é a primeira folha....coloca no início por gentileza....isso, mais um pouco...ah lá...é o Ministério Público de Contas 7ª Procuradoria de Contas processo TC 4348/989/2016, é as contas do ano todo, onde tem a avaliação. Agora pode seguir...e nós podemos verificar que o Ministério Público de Contas diz o seguinte: que a partir das informações obtidas no curso do processo, considero os seguintes resultados: se você vê essa síntese do apurado, há as aplicações do ensino, da saúde, outras informações de maneira geral que ele foi avaliado nas contas do ex-prefeito João Cury...pode passar mais adiante....volta mais um pouco...aí...observada a adequação da instrução do processo, respeitadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, o Ministério opina pelo prosseguimento do feito com emissão de parecer prévio desfavorável com recomendações uma vez que as contas do governo não se apresentaram dentro dos parâmetros legais e dos padrões esperados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo....próxima folha...A despeito das ponderadas da digna Assessoria Técnica, o Ministério Público de Contas considera que os presentes demonstrativos não se encontram em boa ordem. Destaca-se, de início, que os resultados econômico financeiro apresentados no encerramento do exercício demonstram inadequada gestão dos recursos públicos e aí tem as folhas e eventos citados....Isso porque verificou-se uma aumento do déficit orçamentário. Surgimento de um antes inexistente déficit financeiro...isso é dívida....bem como aumento do endividamento municipal, tudo em desacordo com os dispositivos legais que exigem o equilíbrio das contas públicas. Vocês podem ver a próxima tabela onde coloca o resultado orçamentário, o resultado financeiro, o endividamento flutuante de 2015 e 2016, o aumento dessa dívida e o aumento da dívida consolidada, ajustada de uma no para o outro. Ele diz também: Cumpre também salientar que tal como aponta o Manual "Gestão Financeiras de Prefeituras e Câmaras Municipais com as regras do último ano de mandato e da legislação eleitoral",...2016 foi o último ano de mandato do João Cury...o resultado entre as receitas arrecadadas e despesas empenhadas é, sem dúvida, o mais importante na avaliação financeira nas esferas locais de governo. Vocês lembram que logo que o Prefeito Pardini, no início de 2017, eu fiz um requerimento, porque a prestação de contas dava 60 milhões de diferença na passagem do governo João Cury ao Pardini e não encontrava nas planilhas? Fiz um requerimento que aquilo mostrava dívidas e aí o Secretário Fábio Leite veio aqui pra dar explicação e a ordem era que nenhum vereador pudesse falar? Então, essa é a contagem a análise do Tribunal de Contas, no caso, o Ministério Público de Contas. Ele fala também que o princípio do equilíbrio orçamentário é de suma importância para o planejamento do governo. E isso pode ser deduzido no artigo da Lei de Responsabilidade Fiscal. Tem dois artigos que falam que tem que ser observados de forma obrigatória pelos gestores públicos, podem ir mais à frente....Além disso, a Prefeitura mesmo sendo alertada cinco vezes por este tribunal acerca do desequilíbrio que se avizinhava,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



não conteve as despesas adiáveis e não obrigatórias. Ao contrário, desenvolveu uma gestão irresponsável promovendo, inclusive, relevante redesenho orçamentário mediante abertura de créditos adicionais e realização de transferências, remanejamentos e/ou transposições correspondentes a 38,61% da despesa inicialmente fixada, percentual muito acima da inflação acumulada do exercício que foi de 6,29%. Isso quer dizer o seguinte, que quando nós vereadores aprovamos o orçamento para ser usado no ano e nós aprovamos o orçamento para ser usado em 2016, o prefeito João Cury mudou o orçamento em 38%, ou seja, mudou em quase 40% o orçamento, sem mandar para a Câmara leis autorizando, apenas por ato do decreto e é isso que o tribunal de contas está denunciando pra nós neste relatório. O cenário delineado mostra que o município está na contramão da lei de responsabilidade fiscal e ainda ele fala o seguinte: que em relação ao ensino, ele fala...é grave a existência do déficit de creches municipais. O relatório...pode passar...eu só tenho três minutos para terminar...e o relatório é muito grande. Eu vou estar colocando à disposição de toda a população esse relatório do ministério público de contas aonde deu parecer desfavorável e, dentre as informações como foi colocado o ministério público de contas, pode ir mais à frente por gentileza...mais à frente...mais...aí...antes o exposto, o ministério público de contas opina pela emissão de parecer desfavorável em especial pelos seguintes motivos, e aí está o motivo: corrigir os desacertos na transparência municipal, consegui alguns acessos e aí fala a falta de transparência na prefeitura e o portal da transparência. E isso está até hoje, eu questionei o secretário de finanças várias vezes durante a audiência pública, a falta de informações no portal da transparência. Plano de Carreira...é...dos...alteração orçamentária que alcançou 118 mil...milhões de reais...nos 38% que o prefeito João Cury mudou sem a autorização desta Casa, fez por decreto. Isso é um descompasso entre planejamento e execução do orçamento. Um déficit financeiro de 8 milhões e 800, porque houve esse déficit financeiro? A dívida flutuante que aumentou, a dívida consolidada que aumentou, insuficiência de vagas para creches em educação infantil, tive acesso a 459 faltas de vagas em creches apontadas pelo tribunal de contas, não sou eu que estou inventando, está nos documentos. Documentos online que eu tive acesso que eu tanto fiquei fuçando para tentar conseguir acessar, e tantas outras informações que foram colocadas: transparência municipal, não tem plano de carreira, cargos e salários dos profissionais de saúde, as medidas para que os profissionais da educação também tenham seu plano de carreira, o desempenho da rede de ensino do IDEB, os anos finais que foram abaixo da meta, as deficiências na fiscalização operacional, auto de vistoria nas unidades básicas de saúde, pendências judiciais e balanço patrimonial, diversos apontamentos foram colocados pelo ministério público de contas, então, acerca de tais recomendações....pode ir mais à frente... é preciso alertar que a reincidência sistemática poderá culminar no juízo desfavoráveis das contas relativos a exercícios vindouros, então no que toca os apontamentos de fiscalização, a decisão colocou os autos em apartado e aí tem alguns processos apartados da administração do prefeito João Cury. Um dos processos em apartado é dos comissionados e procuradores jurídicos na qual, recentemente, o irmão do ex-prefeito pediu exoneração e, colocado pelo tribunal de contas, e o motivo é que a lei não é correspondente (Presidente alerta que o tempo acabou), obrigado Senhor Presidente, e que fique o registro aqui pelo meu pedido de vista e pelas mudanças



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



do tribunal de contas”. Antes da votação, o Presidente realizou alguns esclarecimentos acerca da tramitação de destacado parecer. Em seguida, referido parecer foi colocado em votação e foi aprovado pela maioria dos vereadores com votos contrários dos vereadores Carlos Trigo e Rose Ielo. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo justificou seu voto cujo teor segue na íntegra conforme determinação do Presidente. *“Para justificar meu voto vou elencar a folha 3 do ministério público onde ele diz que nos aspectos relacionados ao ensino, ainda que tenham sido observados os limites legais e constitucionais de investimentos na área é grave a existência de déficit de vagas nas creches municipais, foram 459 vagas faltantes em 2016, período eleitoral, inclusive, e foi dito que tinha zerado as vagas, mas o Tribunal de Contas coloca a falta de vagas. Cabe aqui reforçar que o direito social à educação reveste-se de estatura constitucional tendo a Lei maior previsto a sistemática de vinculação de gasto como mecanismo para garantir o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho propósitos que devem pautar todo o administrador público. Determina a constituição que esse direito deve ser assegurado pelo Estado, no caso a Prefeitura, mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita, o que o não oferecimento ou a oferta irregular importe a responsabilidade da autoridade competente. A precária gestão dos recursos reforçada pelo atingimento parcial das notas previstas no IDEB, ausência de plano de carreira e remuneração do magistério, diversas irregularidades nas estruturas das escolas municipais, bem como os gastos com a educação abaixo da média dos municípios do Estado de São Paulo. Por fim, no tocante ao acúmulo remunerado dos cargos do vice-prefeito, no caso o vice-prefeito Caldas, a casa se posicionou irregular pelos tais pagamentos nos quais o ex-vice-prefeito recebia dois salários e foi obrigado a devolver 104 mil reais. Então, antes desse exposto, o Tribunal de Contas opinou pelo parecer desfavorável e por diversos apontamentos desfavoráveis e, principalmente, por mudar o orçamento em 118 milhões sem autorização desta casa, eu voto contra”.* 2) Projeto de Lei nº. 12/2019 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera Lei nº 3.388/1994, que estabelece normas gerais disciplinadoras das Concessões outorgadas às atividades mercantis no Mercado Municipal “Vereador Progresso Garcia”, e dá outras providências. Pela ordem, o vereador Sargento Laudo solicitou o adiamento do projeto por duas sessões. Referida solicitação foi colocada em votação e foi aprovada pela unanimidade dos vereadores. 3) Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2019 – de iniciativa do Membros da Mesa Diretora – que concede o Diploma “Doadora de Leite Humano”. Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Antes do encerramento, o Presidente lembrou os vereadores de Reunião Pública para debater questões relativas ao Transtorno de Espectro Autista a ser realizada no dia 23 de abril, às 18h30 e da Sessão Solene de entrega das Medalhas de Reconhecimento Comunitário de Segurança” a ser realizada no dia 26 de abril, às 20 horas. Nada mais havendo para ser tratado, eu, Érika Svícero Martins, Supervisora de Processo Legislativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira e pela 1ª Secretária da Câmara Municipal J.B. Dorini Vereadora Jamila Cury Dorini.

esm